



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação Para Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme estabelecido nos subitens 12.1, 12.1.1, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Concurso nº 001/2019, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados aos cargos de **Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista Obstetra e Médico Pediatra**, relacionados no **ANEXO III do Edital n.º 08.001/2019 – Resultado da Prova Objetiva**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **8h00min do dia 23/08/2019 às 23h59min do dia 01/09/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br);
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados e autenticados para avaliação via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **02/09/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR  
Caixa Postal 449  
Paranavaí-PR  
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - PR  
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2019

NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX  
CARGO: XXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Concurso 001/2019.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 22 de agosto de 2019.

Estanislau Mateus Franus  
**Prefeito do Município**